



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº16-Centro-Santaluz-BA

CNPJ:13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA

## PROJETO DE LEI Nº 1.755/2024

“Denomina Ginásio de Esportes de João Maia no povoado de Sisalandia, neste município”.

A Câmara Municipal de Santaluz – Bahia, aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a denominação **Ginásio de Esportes de João Maia no povoado de Sisalandia**, neste município.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santaluz, 10 de Junho de 2024.

Antônio Carlos Teixeira da Silva  
Vereador

RECEBIDO  
EM 10/06/2024  
*[Assinatura]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº16-Centro-Santaluz-BA

CNPJ:13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto é fruto de uma reivindicação dos moradores e por reconhecimento dessa justa homenagem, que seja nomeado o Ginásio de Esportes **João Maia**. É com muita honra que venho submeter a elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação do Ginásio de Esportes, localizado no povoado de Sisalandia deste município.

Trata de uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão íntegro, um dos moradores mais antigo daquele povoado, onde fez parte juntamente com sua família e como desportista contribuiu para o crescimento da cultura, lazer e do esporte, é uma imensa gratidão na localidade onde residiu e constituiu famílias.

Um homem de bem, de conduta exemplar, representou um modelo a ser seguido pelos luzenses, que com pai de família, como cidadão honrado e, cumpridor fiel dos seus deveres para com seus semelhantes e nossa sociedade, sendo merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Legislativo e Executivo prestaram em sua memória.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santaluz, 10 de Junho de 2024.

Antônio Carlos Teixeira da Silva  
Vereador